

PORTARIA Nº. 209/2024

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão de Secretário Municipal.”

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;


RESOLVE:

Art. 1.º - Fica exonerada a **SRA. MARLEIDE SOUZA DE ALMEIDA**, do exercício do cargo de Secretária Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas/MG.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 03 de janeiro de 2024.



ASTOR JOSÉ DE SÁ
Prefeito Municipal

Astor José de Sá
Prefeito Municipal
Rio Pardo de Minas - MG